

EDITAL N.º ED/61/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vereador Altino Bessa de 24/01/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 28/10/2013, foi determinada a remoção do painel publicitário sito na Circular Sul, Freguesia de S. Paio de Arcos (sentido Braga - Celeirós), uma vez que se encontra colocado em violação do disposto no artigo D-2/63º do Código Regulamentar do Município de Braga, consubstanciado a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo I/31º no referido diploma.

Assim, fica o proprietário notificado do seguinte:

- Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo dispõe do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito acerca de tal projeto de decisão.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que tenha havido qualquer pronúncia ou diligência por parte de V.Exa:
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se automaticamente em decisão final.
 - b) Dispõe, a partir desse momento do prazo de 15 dias úteis para remover voluntariamente o suporte acima identificado.
- Decorridos os prazos mencionados sem que tenha sido dado cumprimento à presente notificação, o Município desencadeará a remoção coerciva do referido painel, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 02-03-2017

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 08/03/2017 –DAC/Liliana veiga

Meios de divulgação externos Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros _____